



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria da Saúde para disponibilizar médico neurologista no CAPS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A presença de um médico neurologista em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é relevante por vários motivos, incluindo: (1) avaliação e diagnóstico preciso, uma vez que algumas condições neurológicas, como epilepsia, demência e transtornos do movimento, podem se sobrepor ou influenciar diretamente os transtornos psiquiátricos; (2) manejo de comorbidades, uma vez que muitos pacientes em CAPS apresentam comorbidades médicas, incluindo distúrbios neurológicos; (3) avaliação de efeitos colaterais de medicamentos, uma vez que muitos medicamentos psiquiátricos podem ter efeitos colaterais neurológicos; (4) assistência em casos de emergência como convulsões ou acidentes vasculares cerebrais (AVCs), a presença de um neurologista pode ser vital para fornecer cuidados imediatos e garantir que o paciente receba o tratamento adequado o mais rápido possível e (5) disponibilização para fornecer orientação para a equipe



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2591/2024
22/05/2024 - 16:44
IND 1449/2024

multidisciplinar do CAPS, ajudando na compreensão de questões neurológicas complexas e no desenvolvimento de planos de tratamento abrangentes e eficazes.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia



Eng. Eduardo Tonin
Vereador